

dezembro de 2.013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 — PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$11.942,88 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal